



CAM.MUN DE PIRANGA 003207 16/MAI/2022 13:05

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 12 / 05 / 2022

## LEI Nº 1931/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor R\$ 1.142.751,55 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 1.142.751,55 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ----- R\$ 892.751,55

Total da Sub-Unidade 01- ----- R\$ 892.751,55

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 892.751,55

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO

2.06.06.10.301.0210.1.0009-264 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - ----- R\$ 200.000,00



Total da Sub-Unidade 06	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 200.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.07.01.17.511.0022.1.0022-200 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO. ADUÇÃO RESERVAÇÃO TRAT.	
DIST. DE ÁGUA	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.142.751,55
Total Geral Acrescido	R\$ 1.142.751,55

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Superávit Anulado**----- R\$ 1.142.751,55

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 12 de maio de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI Nº 1931/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor R\$ 1.142.751,55 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de **R\$ 1.142.751,55 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
 Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.39.00  
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE  
 ESCOLAR ----- R\$ 892.751,55  
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 892.751,55  
 Total da Unidade 04 ----- R\$ 892.751,55  
 Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO  
 2.06.06.10.301.0210.1.0009-264 - 4.4.90.51.00  
 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE  
 SAÚDE ----- R\$ 200.000,00  
 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 200.000,00  
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 200.000,00  
 Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS  
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS  
 2.07.01.17.511.0022.1.0022-200 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO.  
 ADUÇÃO RESERVAÇÃO TRAT. DIST. DE ÁGUA --- R\$  
 50.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00  
 Total da Unidade 07 ----- R\$ 50.000,00  
  
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.142.751,55  
 Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.142.751,55

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Superávit Anulado----- R\$ 1.142.751,55**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 12 de maio de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador: B80D28BF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 13/05/2022. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>